

PORTARIA Nº. 066/2023, DE 02 OUTUBRO DE 2023.

“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N.º 014/2023 01 DE AGOSTO DE 2023 E PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA 050/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando a impossibilidade da Srta. Danielle Cornélio Canedo Martins, empregada pública ocupante do cargo de Assistente Administrativo do CIS-URG OESTE, continuar como membro da Comissão do PAS n.º 014/2023, designada pela Portaria n.º 050/2023 de 01 de Agosto de 2023, por motivos de afastamento das férias;

Considerando o teor do Ofício n.º 007-PAS 014/2023, datado de 25 de Setembro de 2023, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada através da Portaria n.º 050/2023;

Considerando que o art. 3º da Portaria 050/2023, de 01 de Agosto de 2023 prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído como membro da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 014/2023 do CIS-URG OESTE, constituída e nomeada através da Portaria nº 050/2023 de 01 de Agosto de 2023, o Srta. Danielle Cornélio Canedo Martins, ficando nomeada e constituída o novo membro da Comissão do PAS n.º 014/2023, a empregada pública: **Sra. MARIELLE REZENDE GOMES**, empregada pública ocupante da vaga de empregada pública de Assessora Técnica do CIS-URG OESTE;

Determino ainda que seja prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 050/2023, de 01 de Agosto de 2023, para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância n.º 014/2023 de 01 de Agosto 2023, que apura fatos relacionados à conduta do empregado público **DOUGLAS FERREIRA GONÇALVES** ocupante da vaga de emprego público de Médico Regulador, lotado na Central de Regulação no Município de Divinópolis.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)